



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PA
CNPJ: 24.985.987/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE REDES DE DESCANSO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação visa o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bonito/PA, acerca da aquisição de AQUISIÇÃO DE REDES DE DESCANSO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

A celebração do dia das mães é um evento de suma importância para o Município de Bonito/PA, pois representa uma oportunidade única de homenagear e reconhecer o papel fundamental das mães na estrutura familiar, e na sociedade como um todo, especialmente, na sociedade Bonitense.

A data que será comemorada este ano no dia 08 de maio, requer a preparação de um ambiente acolhedor, festivo e representativo para estas mulheres que fazem do Município de Bonito um exemplo de amor, solidariedade e afetividade para com o seu povo. Em reconhecimento, o Município de Bonito deseja proporcionar as mães e suas famílias, um dia especial de alegria e confraternização.

Desta feita, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bonito/PA, neste momento, tem o papel de promover ações que valorizem a figura materna e fortaleçam os laços familiares e comunitários deste município.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e pertinente, alinhada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando a adequada execução do evento e o cumprimento de suas finalidades sociais, com observância aos princípios da legalidade, economicidade, interesse público e eficiência administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PA
CNPJ: 24.985.987/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS

Por fim, a realização deste evento fortalece os laços comunitários e reafirma o compromisso com o bem-estar e a valorização das famílias deste município, proporcionando-lhes mais um dia memorável em homenagem ao dia das mães.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr^a. Thalime Nayara da Silva Sousa

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	UNIDADE
01	REDE XADREZ MÉDIA	5.000	UND

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Assistência Social, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O Serviço deverá iniciar-se no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

7.2 Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item descrito neste documento deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bonito/PA, localizada na Rua Padre Angelo, nº 109, Centro, CEP 68.645-000, Bonito/PA, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08h00 às 17h00, mediante acompanhamento dos servidores responsáveis pelo recebimento.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO/PA.

9.2. THALIME NAYARA DA SILVA SOUSA

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento conforme o termo de referência.

THALIME NAYARA
DA SILVA
SOUSA:01574082
213

Assinado de forma
digital por THALIME
NAYARA DA SILVA
SOUSA:01574082213
Dados: 2025.12.23
10:06:39 -03'00'

Bonito/PA, 23 de dezembro de 2025.

THALIME NAYARA DA SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social